



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 171/2024 - GP

Jacareí, 02 de maio de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 71/2024**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>444</u>
DATA <u>02/05/2024</u>

<b>FUNCIONÁRIO</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 156/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de abril de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de abril de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 71/2024, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

**1- Por qual motivo os recursos oriundos da emenda impositiva supracitada, indicada pela Vereadora Sônia, ainda não foram disponibilizados para a compra das rações por parte das ONGs?**

R: A Emenda Impositiva da LOA 2024 de R\$ 250.000 destinada à aquisição de ração para as ONG's Cãotinho da CECI e Patas da Amizade já foi habilitada tecnicamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana. No entanto, a Emenda aguarda disponibilidade de fluxo de caixa do Tesouro Municipal para sua execução.

**2- Qual é a previsão de disponibilização dos recursos oriundos da emenda impositiva supracitada, indicada pela Vereadora Sônia, tendo em vista que só o abrigo Cãotinho da Cecí tem mais de 200 animais que precisam da ração?**

R: Não é possível precisar uma data, uma vez que a execução da Emenda depende do cronograma de execução das indicações e do fluxo de caixa do Tesouro Municipal.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

**3- Qual prerrogativa foi utilizada para a não liberação dessa emenda, visto que já estamos na segunda quinzena de abril? Justificar.**

R: Como mencionado anteriormente, esta Emenda já foi habilitada tecnicamente e aguarda a disponibilidade financeira dos recursos do Tesouro Municipal para ser executada.

**4- Quando da liberação da emenda, como será realizado o fracionamento para entrega mensal das rações ou qual será o cronograma para atender as instituições contempladas?**

R: A partir da disponibilização dos recursos para a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, será realizada a compra da ração e a entrega será dividida ao longo do corrente ano e de acordo com a necessidade da ONG.

**5- Até quando as ONGs receberão ração com dinheiro advindo dessa emenda? Favor enviar cópia do cronograma.**

R: O início da execução da Emenda depende da disponibilidade financeiras do Município. A partir de então, a realização da emenda, bem como seu cronograma ficarão a cargo da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.

**6. Outras entidades também foram contempladas com a Emenda Impositiva da Vereadora Sônia Patas da Amizade, bem como de outros vereadores. Quais entidades foram contempladas com as emendas? Mencionar.**

R: Até o momento, foram repassadas para nossa Secretaria os recursos de 4 emendas, que segue no item abaixo.

**6.1- Quais os vereadores que destinaram emenda as entidades, mencionando cada uma e valor destinado.**

R: a) Vereador Abner, ração para ONG Patas da Amizade no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Vereadora Sônia, insumos para ONG Patas da Amizade no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

c) Vereador Rodrigo Salomon, ração e insumos para ONG Patas da Amizade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

d) Vereadora Sônia, castração de cães acima de 25 kg no valor de R\$ 111.619,00 (cento e onze mil seiscentos e dezenove reais).

**6.2 – Dessas entidades, todas já receberam as emendas destinadas? Se sim, quando?**

R: a) Emenda do Vereador Abner: foi finalizada em 08/03/2024;

b) Emenda da Vereadora Sônia foi finalizada em 26/04/2024;

**6.3 – Se não, mencionar quando será o prazo final para pagamento dessas emendas.**

R: a) Emenda do Vereador Rodrigo Salomon: a Unidade Administrativa está no aguardo da definição da ONG, quanto à quantidade dos itens em virtude dos valores cotados para finalização do processo de compra.

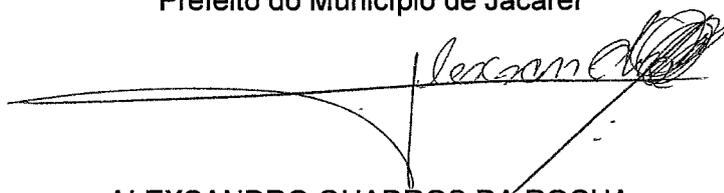
b) Emenda da Vereadora Sônia: finalização da contratação da empresa responsável pela castração de cães acima de 25 kg, que será diluído ao longo do ano de 2024.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete